



Ofício N.º

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ESTADO DE SÃO PAULO

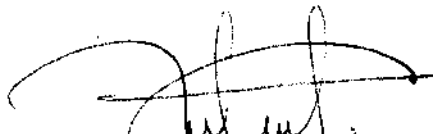
RESOLUÇÃO Nº 3/68

Dispõe sôbre concessão de título
honorífico de cidadania.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

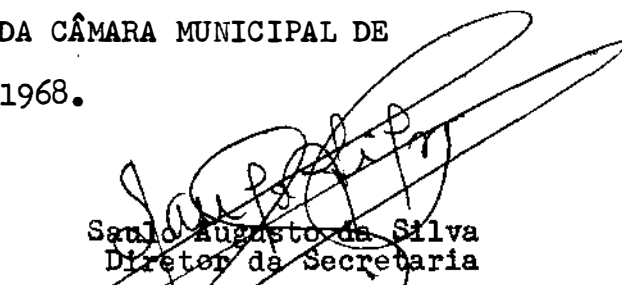
Artigo 1º - É concedido ao Prof. MARIO AMARAL NOVAIS o título de "CIDADÃO ASSISENSE".

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Tulio Torresi
2º Secretário


Turi Abran
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
Assis, em 5 de junho de 1968.


Saulo Augusto da Silva
Diretor da Secretaria